DECRETO N.° 0068/2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 13 de abril quinta-feira, em decorrência do feriado no dia 14 de abril de 2017 sexta-feira Santa, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG,.

Art. 2° - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 10 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal